

BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO

Código: COM.FR.0009

Data da Elaboração: 13/07/2014

Revisão 000



FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Fornecimento de lâminas descartáveis para tricotomia com disponibilização de tricotomizador cirúrgico compatível em regime de comodato para o Hospital estadual Dr Jayme Santos Neves.

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 23/08/2018

Limite para o recebimento das propostas: às 18h:00min do dia 31/08/2018

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@aebes.org.br (prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

() Menor Preço
() Melhor Técnica
(x) Melhor Preço e Técnica
() Outro – Descrever:

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN): Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV): Rua Vênus s/n Bairro Alecrim Vila Velha ES CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- Maternidade Municipal de Cariacica (MMC): Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES -CEP 29.151-035;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Produtos

Produto	Especificação	Qtde
		Consumida/mês
Lâmina descartável	Lâmina para tricotomizador cirúrgico para tonsura de pelos ou	100
para tricotomia	cabelos finos, espessos, com mecanismo de encaixe por engate,	
	para tricotomizador elétrico/bateria, em plástico resistente.	
	Composto por duas lâminas de corte, uma estacionária e outra	
	móvel, as quais realizam a tonsura dos pelos à uma distância	
	segura da pele, minimizando o risco de ferimentos ou cortes. De	
	uso único, embalada individualmente. Proporciona corte	
	aproximadamente na largura de 27,9 cm. Caixa com 40 unidades.	

4.2. Serviços

Fornecimento em regime de comodato dos seguintes equipamentos:

ltem	Descrição	Quantidade
Tricotomizador cirúrgico para	Aparelho para tricotomia com fio, recarregável, que funciona	3
tonsura de pelos ou cabelos.	a bateria. 110 volts. Utilizado para tonsura de pelo seco.	
	Adaptavél a lâmina.	

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, as certidões de:

- Certidão Negativa de débito Estadual;
- Certidão negativa de débito emitida pela Secretaria de Fazenda do município no qual a empresa estiver sediada;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida.
 (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.

5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- Produtos com registro na ANVISA, incubadora com certificado de calibração e homologadas pelo INMETRO
- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de

Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II – Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I – Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.

• **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- Fornecimento de produtos mediante solicitação de compra/reposição de estoque em 07 dias.
- Fornecer apoio técnico na utilização e manejo dos produtos/equipamentos
- Realizar substituição imediata do equipamento em casos de manutenções preventivas e corretivas;
- Importante: Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- Importante: É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

 Importante: Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, acrescida das certidões negativas (Conforme item 5.1), que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA, sendo pago em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal.

8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Por tempo indeterminado. Os reajustes de preços poderão ser negociados previamente entre as partes.

(Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente com o orçamento)

Importante: Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.



FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO



Razão Social:			
Nome Fantasia:			
Endereço:			
CEP: Cidade:	UF:		
Tel.:	E-mail:		
Representante(s) legal(s) do Contrato Social:			
Tel:			
Tempo previsto para realização do trabalho:	Previsão de Início do Trabalho:		
Nº Total de funcionários:	Quantos atuarão na AEBES:		
Nº de Sócios:			
Descrição sumária das atividades:			
2. Setores de atuação:			
3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, químicos:	, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos		
4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necrotina diária dos empregados da AEBES:	cessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na		
5. Informar quais os equipamentos de proteção individe Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emp	idual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado prego – MTE		
6. Indicar um empregado para compor a CIPA, cor reuniões mensais (no caso de tempo de serviço supe	nforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das erior a seis meses).		
7. Observações:			
Data:/ Assinatura	do Prestador de Serviço		